



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Comissão de Redação de Leis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 161 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, apresenta a **REDAÇÃO FINAL DA LEI RELATIVA AO PROJETO DE LEI N° 34/2024:**

LEI N°

/2024

*Dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde Edite de Toffel Marangoni, no bairro Vila do Salto.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Unidade Básica de Saúde Edite de Toffel Marangoni” a unidade de atendimento em saúde com área total de 172,86 m<sup>2</sup>, localizada na Rodovia SC-414, n.º 5774, bairro Vila do Salto, Município de Luiz Alves/SC, com as coordenadas geográficas: latitude 26°42'38.62"S e longitude 48°54'49.03"O; sendo o imóvel registrado sobre a matrícula n.º 7.235, do Ofício de Registro de Imóveis de Gaspar/SC.

**Art. 2º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a confeccionar uma placa em homenagem a Edite de Toffel Marangoni, em reconhecimento aos serviços prestados pela profissional da saúde a este Município.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, em \_\_\_/\_\_\_/2024.

**MARCOS PEDRO VEBER**  
Prefeito Municipal

Esta é a Redação final da Lei relativa ao Projeto de Lei n.º 34/2024 que submetemos a apreciação de nossos nobres pares pedindo sua aprovação.

Comissão de Redação de Leis, em 16 de julho de 2024.

**SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO**  
Presidente

**JORGE SOARES DA SILVA WINTER**  
Relator

**FELIPE BRÁS LUCIANI**  
Membro